INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 69/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-740, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 14.187,92€ (catorze mil cento e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) à Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco, a transferir por duodécimos no montante de 1.182,33€ (mil cento e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência − Centro de Atividades de Tempos Livres (Animação de rua), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

2 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.